PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 019/2004

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/08/2004
Secretário

Sumula: Autoriza doação de área Municipal a FUNDEPAR, para as instalações da quadra esportiva do Colégio Estadual Emilia Buzato.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º- Fica autorizada a doação de área do Município de Campo Magro, ao Instituto de Desenvolvimento do Paraná- FUNDEPAR, para a instalação da quadra esportiva do Colégio Estadual Emilia Buzato, área esta matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, sob nº 1055, ficha 01 do Registro Geral, com a seguinte identificação:

- Lote de terreno sob nº 08 (oito), da quadra 05 (cinco) da Planta Jardim Veneza, situado neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com seguintes as características e confrontações: Mede 12,00 metros de frente para a Estrada do Cerne; por 36,00 metros de extensão da frente aos fundos no lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 07; e 35,00 metros do lado esquerdo onde confronta com a área da Prefeitura; e 9,50 metros na linha de fundos onde confronta com terras de Pedro Zanzovo; de forma irregular; com a área de 360,00 m². Cadastro nº 04.1.143.0106.001.980 da Prefeitura deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Magro, 06 de agosto de 2004.

LOUVANIR J. MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2ª Discussão
Por Todos os Vereadores
Sala das Sessões, 14/09/2004
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão
Por Todos os Vereadores
Sala das Sessões, 31/08/2004
Presidente